LEI Nº 635/2021

"Dá denominação à Estrada Municipal TUB 465, localizada na zona rural do Município de Turiúba".

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **Lázaro Alves Ferreira**, a Estrada Municipal TUB 465, localizada no bairro Santa Bárbara no Município de Turiúba.

Parágrafo Único. A denominação acima corresponde à numeração atribuída com base nos dados fornecidos pelo IBGE, coletados no ano de 1967, revisto em fevereiro de 1979 e liberados em 1988, arquivados nesta Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba, 23 de novembro de 2021.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXIERA DE SOUZA
Secretária Municipal